



LEI N.º 10.095, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Denomina “**Pista de Skate EMERSON RODRIGUES - ‘FORMIGA’**” a área localizada no CECE Profª Helena Cestari (Vila Comercial).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Pista de Skate EMERSON RODRIGUES - ‘FORMIGA’**” a área destinada a este fim localizada no CECE Profª Helena Cestari, em Vila Comercial, conforme assinalado no croqui e foto integrantes desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP
(Lei nº 10.095/2023 – fls. 2)

